



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 11 DE 30 DE ABRIL DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Acréscimo	
Suplementar	Anulação de Dotações	70.000,00	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		Acréscimo	70.000,00
		Abertura	
12.361.0006.1006	Construção e Ampliação de Unidades Educacionais		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
530	103 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb		
			TOTAL ...R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos valores previstos no art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementar	Anulação de Dotações	70.000,00	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		Anulação	70.000,00
		Abertura	
12.361.0007.2007	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
610	103 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb		
			TOTAL ...R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 30 de Abril de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal